



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº 004/2023 – GAB/PREFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES COM FULCRO NO ART. 64, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARELHAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sr.^a MARIA DAS VITÓRIAS MACEDO LUNA AZEVEDO**, para o cargo em provimento de comissão de Gerente de Ensino Rural do Município de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023, e revogando-se automaticamente todas as disposições em contrário.

Palácio Severino Oliveira, Parelhas, 04 de janeiro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA.
Prefeito Municipal, de Parelhas